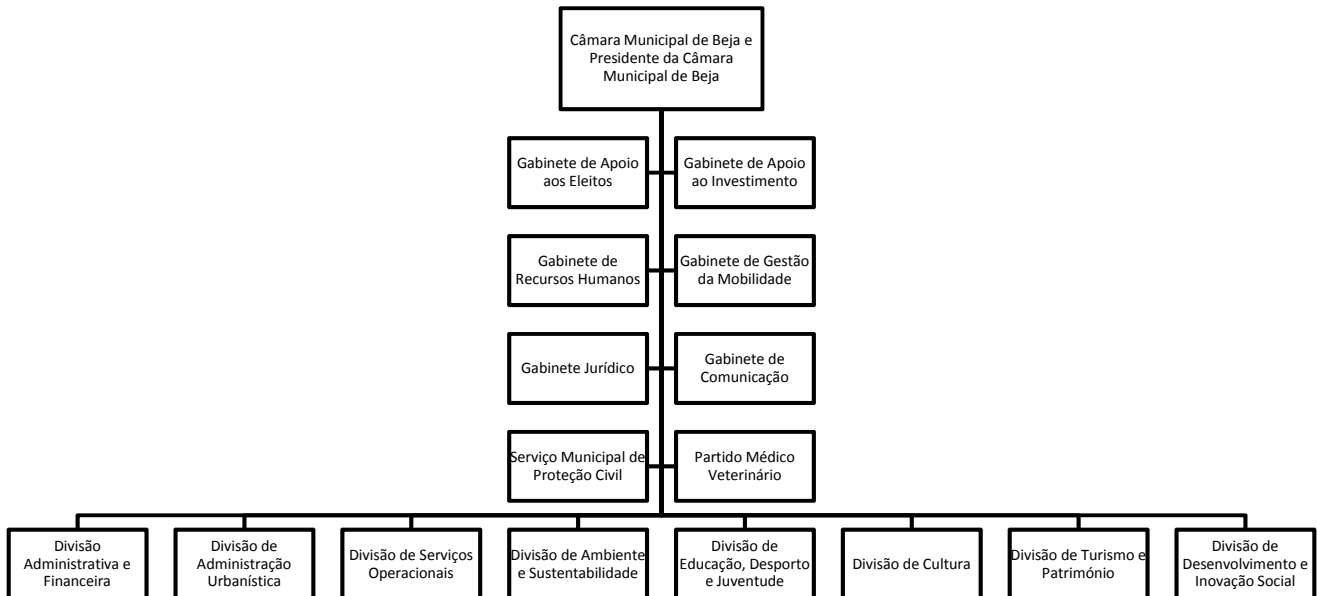


MACROESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEJA



312278097

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 8645/2019

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, com base nas reservas de recrutamento existentes internamente, para ocupação de 1 posto de trabalho, em conformidade com o aviso n.º 6164/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 10 de setembro de 2018, com a trabalhadora Elvina Clara Gonçalves Diogo de Jesus, com a carreira e categoria de técnico superior, licenciatura em Educação Sénior, para o exercício de funções na subunidade de educação, cultura e desporto, para a 2.ª posição remuneratória, nível 15, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€, com efeitos a 08 de abril de 2019.

30 de abril de 2019. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

312273528

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 8646/2019

1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres

Discussão Pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, em reunião de Câmara de 16 de abril de 2019, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, a decorrer pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, acompanhada do parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), está disponível para consulta no Departamento de Obras e Urbanismo — Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas).

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Obras e Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://www.cm-cantanhede.pt>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (dou@cm-cantanhede.pt).

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos habituais.

3 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

612279911

MUNICÍPIO DE CHAVES

Regulamento n.º 443/2019

Projeto de Regulamento

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em reunião extraordinária, realizada no pretérito dia 22 de abril de 2019, foi aprovado o “Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana e Higiene Pública do Município de Chaves”.

Mais torna público que o referido Projeto de Regulamento, se encontra na fase de consulta pública dos interessados, por um período de 30 dias seguidos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA, devendo as sugestões serem apresentadas, por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o qual deverá ser entregue junto da Secção de Expediente Geral, sita na Praça de Camões, em Chaves.

Por último, mais torna público que, durante o referido período, os interessados poderão consultar o respetivo “Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana e Higiene Pública do Município de Chaves”, du-